

ORDEM DO DIA**1) “PEDIDO DE PROLONGAMENTO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO ATÉ ÀS 4 HORAS DA MANHÃ”**

Foi presente a informação da Administrativa Especialista, referente aos pedidos de prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, dos estabelecimentos de bebidas a seguir mencionados:

Bar Atalaia – Largo do Castelo – Miranda do Douro;

Bar Aquário _ Loteamento da Bela Vista – Miranda do Douro;

Taberna Fin de Séclo – Rua da Costanilha, nº 39 – Miranda do Douro;

Café Miranda – Rua Abade de Baçal, nº 15 – Miranda do Douro.

De acordo com os pareceres da Junta de Freguesia e da Associação Comercial e Industrial do Concelho de Miranda do Douro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar o prolongamento do horário de funcionamento até às 4 horas da manhã, dos referidos estabelecimentos.

Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.

2) “COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DAS FESTAS DO CONCELHO/2004”

Foi presente a proposta do Vereador António Carção para a participação na realização das Festas do Concelho/2004, que a seguir se transcreve:

LOCALIDADE	VALOR A COMPARTICIPAR
ÁGUAS VIVAS	375.00 €
ATENOR	250.00 €
TEIXEIRA	250.00 €
CICOURO	350.00 €
DUAS IGREJAS	500.00 €
CÉRCIO	250.00 €
VALE DE MIRA	250.00 €
QUINTA DO CORDEIRO	150.00 €
IFANES	500.00 €
GENISIO	350.00 €
ESPECIOSA	250.00 €
MALHADAS	500.00 €
ALDEIA NOVA	250.00 €
VALE DÁGUIA	250.00 €
PENA BRANCA	250.00 €
PALANCAR	250.00 €
PALAÇOULO	1,000.00 €
PRADO GATÃO	250.00 €
PARADELA	350.00 €
PICOTE	400.00 €
BARROCAL	250.00 €
PÓVOA	400.00 €
SÃO MARTINHO	500.00 €
SILVA	350.00 €

GRANJA	250.00 €
FONTE LADRÃO	250.00 €
VILA CHÁ	350.00 €
FONTE ALDEIA	250.00 €
FREIXIOSA	250.00 €
B.V.MIRANDA	500.00 €
B.V. Sendim	500.00 €
Total.....	10,825.00 €

----- Os valores apresentados são acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.-----
 ----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Há 6 anos que o Vereador Carção apresenta sempre os mesmos valores de participação financeira para a realização das Festas do Concelho, sem ter em conta os valores da inflação anual, mantendo estes valores inalteráveis durante todos estes anos, o que me parece de rejeitar sendo razoável que eles sejam agora revistos, apresentando a seguinte proposta:-----

LOCALIDADE	VALOR A COMPARTICIPAR
ÁGUAS VIVAS	500.00 €
ATENOR	500.00 €
TEIXEIRA	375.00 €
CICOURO	500.00 €
DUAS IGREJAS	750.00 €
CÉRCIO	375.00 €
VALE DE MIRA	375.00 €
QUINTA DO CORDEIRO	250.00 €
IFANES	500.00 €
GENISIO	500.00 €
ESPECIOSA	375.00 €
MALHADAS	750.00 €
ALDEIA NOVA	375.00 €
VALE DÁGUIA	375.00 €
PENA BRANCA	375.00 €
PALANCAR	375.00 €
PALAÇOULO	1,000.00 €
PRADO GATÃO	375.00 €
PARADELA	500.00 €
PICOTE	500.00 €
BARROCAL	375.00 €
PÓVOA	500.00 €
SÃO MARTINHO	750.00 €
SILVA	500.00 €
GRANJA	375.00 €
FONTE LADRÃO	375.00 €
VILA CHÁ	500.00 €
FONTE ALDEIA	375.00 €
FREIXIOSA	375.00 €
B.V.MIRANDA	1,000.00 €
Total.....	14,750.00 €

----- Os valores apresentados são acrescidos de Iva à taxa legal em vigor.-----

----- O Vereador Ilídio Rodrigues não apresentou proposta para os B.V. de Sendim por pertencer aos Órgãos Sociais.-----

----- **Vereador Carção:** Proponho a proposta apresentada porque conhecendo a realidade económica e financeira do Município, e aquela que poderá ser cumprida sem criar estrangulamentos financeiros. Relembro ao Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que foi este executivo que atribuiu subsídios a todas as localidades do concelho, independentemente das mordomias ou dos santos. Como tem conhecimento quando o Senhor era Presidente, lamento, isto não acontecia. Todos estes subsídios serão pagos desde que sejam solicitados, quando no passado muitos subsídios não eram pagos. Lamento que o Sr. Vereador Ilídio o único tipo de propostas que faz é quando há atribuição de subsídios, propondo os subsídios sempre mais altos ou maiores sem ao menos perguntar se o Município tem capacidade financeira para tal. Relembro ainda que toda a política de subsídios a qualquer momento poderão ser totalmente anulados, se este Município for condenado em tribunal a pagar a dívida à A.G.S., que ascende a 350 mil contos pelo serviço que o anterior executivo contractualizou em 1992, rompendo o mesmo contrato em 1996, sem nunca ter pago a maioria dos serviços prestados, pelo qual defendo a proposta que apresentei.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Recuso e refuto todas as acusações que são feitas, porque creio que me limitei a fazer uma proposta razoável. Mas já agora relembro ao Sr. Vereador Carção a coerência do mesmo, quando em 1995, propôs 1000 contos para as Festas de Sendim, porque era Vereador da oposição e em 1998 sendo Vereador a tempo inteiro propôs os mesmos 1000 contos, quando no ano anterior a Câmara já tinha atribuído 1200 contos + Iva. Lamento ter falado nisto, porque eu sou daqueles que concordo com aquilo que disse o Senhor Secretário de Estado da Administração Local na sua visita recente a Miranda do Douro, quando afirmou que não se devia ver o futuro, discutir o futuro, pelo retrovisor.-----

----- **Vereador António Carção:** Relembro ao Sr. Vereador Ilídio que como Vereador da oposição fiz dezenas e dezenas de propostas à Câmara Municipal sobre os mais diversos temas, infelizmente todos eles reprovados e que foi este executivo que acabou com as discriminações entre as várias Festas do Concelho. Sei que alguns subsídios desceram, concretamente Sendim, Palaçoulo e outras, em contrapartida atribuímos subsídios a todas as localidades (uma festa por cada), o que prova que a maior racionalização e maior distribuição equitativa entre todos os Mirandeses.-----

----- **Vereador Américo Tomé:** Não me parece fácil atribuir valores conforme as necessidades das diferentes localidades. Assim entendo a atribuição destes subsídios às festividades, como uma forma de o Município se associar às mesmas, com a atribuição dos valores apresentados pelo Vereador Carção e atribuídos à Festa que mais diz a cada uma das nossas aldeias.-----

----- Postas a votação as duas propostas, obtiveram-se os seguintes resultados:-----

----- Proposta do Vereador Carção: três votos a favor e dois votos contra;-----

----- Proposta do Vereador Ilídio Rodrigues: dois votos a favor e três votos contra.-----

----- Assim, foi deliberado por maioria aprovar a proposta apresentada pelo Vereador Carção, com os votos contra do Vereador Emídio Lopes e do Vereador Ilídio Rodrigues,-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **3) “CAMPANHA DE SENSIBILIZAÇÃO DO IPJ. PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXA”.**-----

----- Foi presente a carta da empresa Decor X, que em colaboração com o IPJ estão a realizar uma campanha de sensibilização aos Jovens nas mais diversas áreas.-----

----- Solicitam assim, a isenção de taxa no que respeita às mensagens de utilidade pública, pagando apenas a taxa da área referente à publicidade, sendo a mesma de 0,90m x 1,50m.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar o solicitado.-----

----- 4) **“RATIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS”**.-----

----- Foi presente a proposta de alteração do Regulamento dos Sistemas Públicos e Prediais de Distribuição de Água e de Drenagem de Águas Residuais e Pluviais.-----

----- Deliberado por unanimidade retirar este ponto para melhor análise.-----

----- 5) **“ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DE LIGAÇÃO PARA AS JUNTAS DE FREGUESIA, ASSOCIAÇÕES CULTURAIS, DESPORTIVAS, RECREATIVAS E INSTITUIÇÕES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL”**.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar do pagamento de taxas de ligação, as Juntas de Freguesia, Associações Culturais, Desportivas, Recreativas e Instituições de Solidariedade Social.-----

----- 6) **“3ª REDUÇÃO DE CAUÇÃO REFERENTE AO LOTEAMENTO SOCIBRAL. ALVARÁ 1/2”**.-----

----- Foi presente a informação dos técnicos do Município, referente à 3ª redução de caução do loteamento socibril - 01/02 .-----

----- O Vereador Ilidido Rodrigues solicitou informação ao Sr. Presidente da Câmara , sobre o parágrafo referido no auto de recepção provisória que diz: “Tendo vistoriado toda a obra, verificaram com a mesma se encontra nas seguintes condições: A Fiscalização da obra foi nomeada após estarem realizados os seguintes trabalhos sem estarem licenciados:”.-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que na próxima reunião de Câmara trará essa informação.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a 3ª Redução da Caução do valor de 23.550,08 €, conforme parecer técnico.-----

----- 7) **“AUTO Nº 2 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – ARRANJO URBANÍSTICO DA RUA DO MERCADO E RUA DAS ARRIBAS”**.-----

----- Foi presente o auto nº 2 de trabalhos a mais de natureza prevista, da obra – Arranjo Urbanístico da Rua do Mercado e Rua das Arribas, adjudicada à firma Inertil, Sociedade Produtoras de Inertes, Lda., do valor de 44.888,79 € (quarenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito euros e setenta e nove cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 8) **“AUTO Nº 1 DA OBRA – CONSTRUÇÃO DE UM CAIS FLUVIAL”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1, da obra – Construção de um Cais Fluvial, adjudicada à firma Santana & Companhia, S.A., do valor de 18.592,84 € (dezoito mil, quinhentos e noventa e dois euros e oitenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 9) **“AUTO Nº 6 DA OBRA – REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA DA RUA DA COSTANILHA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 6, da obra – Requalificação Urbanístico da Rua da Costanilha, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 11.432,74 € (onze mil, quatrocentos e trinta e dois euros e setenta e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 10) **“AUTO Nº 10 DA OBRA – RECUPERAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA INSTALAÇÃO DA CASA DA MÚSICA MIRANDESA”**.-----

----- Foi presente o auto nº 10, da obra – Recuperação de Edifícios para Instalação da Casa da Música Mirandesa, adjudicada à firma Mário Henriques Ferreira, Lda., do valor de 41.802,21 € (quarenta e um mil, oitocentos e dois euros e vinte e um cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 11) **“AUTO Nº 12 DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o auto nº 12, da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua de Santo Cristo em Sendim, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 476,06 € (quatrocentos e setenta e seis euros e seis cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 12) **“AUTO Nº 1 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o auto nº 1 de trabalhos a mais de natureza prevista, da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua de Santo Cristo em Sendim, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 74.241,24 € (setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e um euros e vinte e quatro cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues votou contra este auto, porque aquando da proposta apresentada dos trabalhos a mais também tinha votado contra, por não concordar com os valores apresentados e naquela data.-----

----- Deliberado por maioria aprovar, com o voto contra do Vereador Ilidio Rodrigues, o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 13) **“AUTO Nº 3 DE TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA IMPREVISTA DA OBRA – ARRANJO URBANISTICO DA RUA CAMINHO DO PRADO, LARGO DA IGREJA E RUA DE SANTO CRISTO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o auto nº 3 de trabalhos a mais de natureza imprevista, da obra – Arranjo Urbanístico da Rua Caminho do Prado, Largo da Igreja e Rua de Santo Cristo em Sendim, adjudicada à firma Jaime Nogueira & Filhos, Lda., do valor de 21.142,93 € (vinte e um mil, cento e quarenta e dois euros e noventa e três cêntimos) acrescido de Iva.-----

----- O Vereador Ilidio Rodrigues votou contra este auto, porque aquando da proposta apresentada dos trabalhos a mais também tinha votado contra, por não concordar com os valores apresentados e naquela data.-----

----- Deliberado por maioria aprovar, com o voto contra do Vereador Ilidio Rodrigues, o referido auto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 14) **“TRABALHOS A MAIS DE NATUREZA PREVISTA E IMPREVISTA DA OBRA – CENTRO DE ACOLHIMENTO JUVENIL DO BARROCAL DO DOURO”**.-----

----- Foi presente a informação do Engenheiro Civil do GTL, que informa da necessidade de executar trabalhos a mais de natureza prevista do valor de 11.150,69 € (onze mil, cento e cinquenta euros e sessenta e nove cêntimos) e de natureza imprevista do valor de 3.197,43 € (três mil, cento e noventa e sete euros e quarenta e três cêntimos).-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar os referidos trabalhos.-----

----- 15) **“APROVAÇÃO DO PROJECTO DE ARQUITECTURA PARA A OBRA – RECUPERAÇÃO DA ABADIA DE CICOURO”**.-----

----- Foi presente o projecto de Arquitectura da obra – Recuperação da Abadia de Cicouro.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o referido projecto.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- 16) **“COMPARTICIPAÇÃO POR PARTE DO MUNICÍPIO NA EXECUÇÃO DA OBRA “POLI-DESPORTIVO EM SENDIM”**.-----

----- Foi presente o projecto referente à obra do Poli-Desportivo em Sendim, onde se prevê gastar o montante de 99.835,00 €, candidatada à comparticipação de equipamento urbano de utilização colectiva (TNS).-----

----- Foi deliberado por unanimidade compartilhar financeiramente a mesma com 20% do valor total da obra, ou seja, 19.977,00 € (Dezanove mil, novecentos e setenta e sete euros)-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Tendo conhecimento que o projecto do Poli-Desportivo de Sendim pertence à Junta de Freguesia e vai ser executado nos terrenos propriedade do Grupo Desportivo de Sendim, a minha pergunta é qual a razão porque o projecto não é candidatado pela Direcção do Grupo Desportivo?-----

----- **Vereador António Carção:** Como é do seu conhecimento, tendo o Grupo Desportivo de Sendim uma Direcção, quem gere património e a despesa é a Junta de Freguesia e o Município que desde o primeiro dia dos destinos do Clube, faz a manutenção do espaço, executa as obras de melhoramento, bem como o pagamento da luz eléctrica entre outros melhoramentos.-----

----- Com este projecto pretende a Junta de Freguesia de Sendim, revitalizar e reconstruir um polivalente velho, desactualizado e com um piso totalmente desajustado às realidades desportivas que não possui balneários de apoio. -----

----- Pretende-se com esta obra dignificar e melhorar um espaço já existente mas que está em más condições, aumentá-lo com um campo de ténis e balneários de apoio ao poli-desportivo.-----

----- **Vereador Ilídio Rodrigues:** Esclareço ao Sr. Vereador Carção que concordo plenamente que a obra se execute, porque ela é oportuna e urgente, pois eu próprio conheço o actual campo de futebol 5 no qual pratico desporto uma vez por semana. O que não me parece normal é que seja uma Entidade a fazer uma obra num terreno propriedade de outra Entidade, quando desde que o Município o queira e o deseje o Grupo Desportivo de Sendim pode fazer ele próprio a candidatura.-----

----- **Vereador António Carção:** Informo o Vereador Ilídio Rodrigues que o actual poli-desportivo velho e mal dimensionado foi construído no início dos anos 90 pela Câmara Municipal de Miranda do Douro, sempre com a promessa de ser melhorado e de ser colocado um piso que se adaptasse à modalidade em causa, coisa que nunca foi feita.-----

----- Nesse tempo o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues era Deputado Municipal e não me recordo que nunca em caso algum se preocupasse que fosse a Câmara Municipal, Junta de Freguesia ou Grupo Desportivo a executar as obras.-----

----- É uma obra que a Vila de Sendim está altamente deficitária, a juventude muito precisa da mesma e não se compadece de capelinhas ou quintas que existam na cabeça do senhor Vereador do Município, Deputado Municipal ou Sendinês que se preze.-----

----- Informo o Sr. Vereador Ilídio Rodrigues que irei fazer um desafio formal ao Grupo Desportivo de Sendim e á sua Direcção, informando-o do Projecto e dos financiadores, para saber da sua parte o interesse ou não da concretização do respectivo projecto.-----

----- Foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **17) “HASTA PÚBLICA DAS BANCAS DE PEIXE N°S 1, 10 E 11 DO MERCADO MUNICIPAL”**.-----

----- Foi presente a informação da Administrativa Especialista, que informa do término dos contratos de arrendamento das Bancas de Peixe números 1, 10 e 11 do Mercado Municipal.-----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter os preços de base de licitação, com lances não inferiores a um euro, para os próximos 5 anos, a seguir discriminados:-----

----- Banca de peixe nº 1 37,41 €;

----- Banca de peixe nº 10 37,41 €;

----- Banca de peixe nº 11 37,41 €;

----- Foi deliberado ainda por unanimidade, proceder a hasta pública, a realizar no dia 12 de Março, pelas 10,00 horas, no Salão Nobre do Município de Miranda do Douro, para adjudicação das mesmas.-----

----- Mais foi deliberado por unanimidade aprovar este ponto em minuta.-----

----- **Deliberado por unanimidade inserir mais um ponto na Ordem de Trabalhos.**-----

----- 18) **2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2004. 2ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA E 2ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS**-----

----- Foi presente a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa do valor de 230.000,00 € e a 2ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do valor de 130.000,00 €.-----

----- Deliberado por unanimidade aprovar as referidas alterações.-----

----- Mais foi deliberado aprovar este ponto em minuta.-----

----- 19) **INFORMAÇÕES**-----

PAGAMENTOS RATIFICADOS

----- A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex. mo. Senhor Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, cujas importâncias, credoras e fornecimento ou causa foram indicadas.-----

PAGAMENTOS AUTORIZADOS

----- A Câmara deliberou, ainda, autorizou a efectivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio. -----

ENCERRAMENTO

----- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.mo. Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a ordem de trabalhos eram 16.40 horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por aquele Ex.mo. Presidente da Câmara e pela Secretária. -----
